

501 a 512 do bloco 02; apartamentos 101 a 112, 203 a 212, 301 a 312, 401 a 412, 501 a 512 do bloco 03, apartamentos 101 a 112, 202 a 212, 301 a 312, 401 a 412, 501 a 512 do bloco 04, e 02 (duas vagas de garagem aos apartamentos 201 e 202 dos blocos 01 a 03 e apartamentos 201 do bloco 04, sendo usadas de forma indeterminada, e nas demais condições do título. (Prenotação nº625428 de 02/03/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nºEAUE 25867 CCT). Rio de Janeiro, RJ, 23/03/2015. O OFICIAL

Diego Goulart de Mattos
Escrevente
Matrícula: 94-14146

R - 8 - M - 236448 - HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular de Mútuo para construção de empreendimento imobiliário de 30/09/2015, a proprietária, já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em 1ª e especial hipoteca transferível a terceiros, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o financiamento no valor de R\$12.907.108,69, tendo como prazo para pagamento de: Construção/legalização - 36 meses e Amortização - 24 meses, Sistema de Amortização Sac, juros, forma de pagamento e demais condições constantes do título. **(Prenotação nº639969 de 10/12/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nºEBHG 27955 BUO).** Rio de Janeiro, RJ, 22/12/2015. O OFICIAL

Diego Goulart de Mattos
Escrevente
Matrícula: 94-14146

AV - 9 - M - 236448 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do R-8, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 29/12/2015, que hoje se arquivou. (Prenotação nº642113 de 19/02/2016) (Selo de fiscalização eletrônica nºEBJE 34117 HDG). Rio de Janeiro, RJ, 25/02/2016. O OFICIAL

Diego Goulart de Mattos
Escrevente
Matrícula: 94-14146

R - 10 - M - 236448 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 29/12/2015, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **MABELY DA SILVA MARTINS**, brasileira, agente administrativo, solteira, maior, identidade nº 0206047227, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 099.892.567-56, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$137.429,00 (sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$3.352,69). Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº2013768. (Prenotação nº642113, em 19/02/2016) (Selo de fiscalização eletrônica nºEBJE 34118 RLN). Rio de Janeiro, RJ, 25/02/2016. O OFICIAL

Diego Goulart de Mattos
Escrevente
Matrícula: 94-14146

AV - 11 - M - 236448 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 29/12/2015, objeto do R-10, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite a compradora **MABELY DA SILVA MARTINS** já qualificada, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. **(Prenotação nº642113 de**

19/02/2016) (Selo de fiscalização eletrônica nºEBJE 34119 LBK). Rio de Janeiro, RJ, 25/02/2016. O OFICIAL

Diego Goulart de Mattos
Escrevente
Matrícula: 94-14146

R - 12 - M - 236448 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 29/12/2015, a adquirente do R-10, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$108.755,65, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano TP-TABELA PRICE, vencendo-se a 1ª, no valor de R\$746,63, à taxa nominal de 6,6600%a.a., efetiva de 6,8671%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº642113, de 19/02/2016) (Selo de fiscalização Eletrônica nºEBJE 34120 JHD) . Rio de Janeiro, RJ, 25/02/2016. O OFICIAL

Diego Goulart de Mattos
Escrevente
Matrícula: 94-14146

AV - 13 - M - 236448 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº2471, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº649210 de 07/10/2016) (Selo de fiscalização eletrônica nºEBVD 23777 IPR). Rio de Janeiro, RJ, 15/12/2016. O OFICIAL

Diego Goulart de Mattos
Escrevente
Matrícula: 94-14146

AV - 14 - M - 236448 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 10/07/2017, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 10/0036/2017, de 07/07/2017, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº 02/003713/2010, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 07/07/2017. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (Prenotação nº658989 de 18/07/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nºECCP 87984 AOA). Rio de Janeiro, RJ, 25/07/2017. O OFICIAL

Diego Goulart de Mattos
Escrevente
Matrícula: 94-14146

AV - 15 - M - 236448 - INTIMAÇÃO VIA EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº459288/2024 de 21/02/2024, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO" hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante MABELY DA SILVA MARTINS, CPF/MF sob o nº099.892.567-56, Publicados em 01/04/2024, 02/04/2024 e 03/04/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº725029 de 23/02/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEPH 71425 HBT. Ato concluído aos 16/07/2024 por Adam Cordeiro (Mat. TJRJ 94/20453).

AV - 16 - M - 236448 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 09/10/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2741803.

Prenotação nº732662 de 14/10/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQD 60344 NUG. Ato concluído aos 11/11/2024 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

AV - 17 - M - 236448 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Prenotação nº732662 de 14/10/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQD 60345 CSY. Ato concluído aos 11/11/2024 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 14/11/2024. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:15h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 98,00	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 5,26	R\$ 2,59	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQD 60346 CIH



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

IVO-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2766ccab-bb37-4cb7-ab2c-853ab20f6c5a

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LOHAN HUMBERTO DA SILVA - 04/12/2024 09:45